



ABRALIC 2023 — XVIII CONGRESSO INTERNACIONAL

CHAMADA PARA SIMPÓSIOS

A Associação Brasileira de Literatura Comparada tem a satisfação de anunciar à comunidade acadêmica o XVIII Congresso Internacional ABRALIC a se realizar **presencialmente** em Salvador – BA, no período de 10 a 14 de julho de 2023. Com o objetivo de promover diálogos e discutir temas essenciais no âmbito da Literatura Comparada, convidamos pesquisadores e docentes da área a submeter propostas de Simpósios Temáticos (STs) entre os dias **1 e 22 de novembro** e em conformidade com as normas dispostas nesta chamada.

1. A comissão organizadora acolherá propostas de simpósios na programação. As propostas poderão ser apresentadas em qualquer língua, e serão avaliadas pela comissão e aprovadas de acordo com os critérios definidos pela gestão, como pertinência com relação aos eixos temáticos, originalidade, relevância, atualidade da bibliografia e clareza na exposição.
2. Todos os coordenadores de simpósio deverão ser ASSOCIADOS à ABRALIC no ano de 2023; o período para pagamento das anuidades **será entre 6 de fevereiro e 3 de março de 2023**. Os coordenadores de simpósio terão isenção de pagamento da taxa de inscrição no evento.
3. Cada simpósio deverá ter no mínimo 2 (dois) e no máximo 3 (três) coordenadores, **de pelo menos duas instituições de ensino superior diferentes, localizadas ao menos em duas unidades da Federação e/ou no Exterior**. Não serão aceitos casos em que o mesmo coordenador proponha mais de um simpósio (as propostas podem ser recusadas).



4. Os coordenadores de simpósio **devem possuir título de doutor** e, caso ainda não sejam sócios, devem se associar após a aprovação do simpósio, providenciando o pagamento da anuidade nas datas previstas. É de responsabilidade do coordenador estar com o currículo Lattes atualizado no momento de enviar a proposta.

5. Os simpósios serão distribuídos em turnos da manhã e da tarde nos dias do evento (entre 10 e 14 de julho de 2023). A distribuição dos simpósios nos turnos será realizada pela Comissão Organizadora do evento, a partir de critérios de organização interna. Caso haja necessidade, os simpósios poderão ocorrer em dois turnos.

6. Os simpósios deverão ser apresentados por meio de um resumo expandido (entre 700 e 800 palavras), acompanhado de título, referências bibliográficas (apenas as mencionadas no resumo) e dados de contato dos coordenadores. A falta de um desses elementos obrigatórios inviabilizará o envio da proposta pelo sistema.

7. O link para a ficha de submissão das propostas de simpósio estará disponível a partir do dia **1 de novembro de 2022**, na página da ABRALIC. O formulário de submissão poderá ser preenchido até o dia **22 de novembro**.

8. O título e a ementa do simpósio, uma vez aprovados pela Comissão Organizadora, serão divulgados no site do evento e as submissões individuais serão encaminhadas aos coordenadores para avaliação através do mesmo site, devendo ser observados os prazos previstos no cronograma que será oportunamente divulgado.

9. Os coordenadores deverão estruturar as sessões do simpósio sob sua responsabilidade, distribuindo as atividades obrigatoriamente ao longo de todos os dias da programação e de acordo com o turno previamente designado pela Comissão Organizadora. Uma vez anunciada na página da ABRALIC, a programação passa a ser de responsabilidade dos coordenadores e não deve ser alterada sem a anuência de todos os membros do simpósio.



10. É obrigatória a presença de todos os coordenadores em todas as sessões dos simpósios sob sua responsabilidade. Os coordenadores de simpósio não poderão colocar substitutos em seus lugares.

11. Cada um dos autores selecionados para apresentação de comunicação deverá expor seu texto entre 15 a 20 minutos, em formato de comunicação individual, deixando-se 5 a 10 minutos para discussão ao final de cada apresentação. A Comissão Organizadora reforça também que os coordenadores dos simpósios deverão observar os horários previstos para o fim de cada sessão de comunicações.

12. As comunicações devem estimular o diálogo entre os participantes. Por isso, é recomendável o debate em todas as sessões, sendo de responsabilidade do coordenador do simpósio controlar o tempo das comunicações apresentadas em suas sessões, obedecendo aos limites de tempo estabelecidos.

13. O coordenador de simpósio não poderá adiantar, atrasar ou concentrar os trabalhos de sua sessão que serão apresentados no Congresso. Lembramos que os professores que submetem trabalhos no evento e os ouvintes que pagam para assistir às comunicações se organizam para participação de acordo com a programação veiculada com antecedência pela ABRALIC.

14. O trabalho deverá ser apresentado pelo(s) autor(es). Em caso de ausência, não poderá ser apresentado por outros. Só serão publicados nos Anais do XVIII Congresso trabalhos efetivamente apresentados por pelo menos um dos respectivos autores.

15. A ABRALIC disponibilizará salas nas universidades sediadoras do evento para a realização dos simpósios. A localização das mesmas será divulgada no momento oportuno. Cada sessão será acompanhada por um monitor.